



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 14 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 9897

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTZFRDC1Q0IZN0Q4RKU5ME

Apostilamentos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APOSTILAMENTO: 03/2024/FMS
CONTRATO: 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 305/2021

Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato 106/2022, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ 01.590.728/0004-26, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº **16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão de fonte de recursos, e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.303.0003.2023

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

VALOR: R\$ 9.891,00

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

VALOR: R\$ 7.418,25

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2083.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

VALOR: R\$ 18.015,75

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

VALOR: R\$ 5.298,75

Totalizando R\$ 40.623,75 (quarenta mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.303.0003.2023
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000
VALOR: R\$ 9.891,00

PODER: 2 – Poder Executivo.
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2019
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000
VALOR: R\$ 7.418,25

PODER: 2 – Poder Executivo.
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2083.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000
VALOR: R\$ 18.015,75

PODER: 2 – Poder Executivo.
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000
VALOR: R\$ 5.298,75

Totalizando R\$ 40.623,75 (quarenta mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

2 – JUSTIFICATIVA – Inclusão de Fonte de recursos e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Eunápolis-Ba, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita